

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CÂMPUS DE ARAGUAÍNA
CURSO DE TECNOLOGIA EM LOGÍSTICA

Avenida Paraguai esq. com a rua Uxiramas, S/N, Setor CIMBA | 77.824-838 | Araguaína/TO
(63) 2112-2268 | www.uft.edu.br/logistica | coordlogistica@uft.edu.br



**PROGRAMA DE DISCIPLINA
PLANEJAMENTO E CONTROLE LOGÍSTICO 2016-1**

INFORMAÇÕES GERAIS

Código: CSA727	Créditos: 04	Carga Horária: 60 horas-aula	Tipo: Obrigatória
Professor: Vanjosé Ursine Fudoli Júnior			Matrícula:

1 EMENTA

Planejamento de produção, compras e logística de produtos ou serviços. Políticas de qualidade; fichas técnicas dos produtos ou serviços; cálculo dos custos. Margem de contribuição.

2 OBJETIVOS

2.1 Geral:

Compreender de forma teórica e prática o planejamento de operações.

2.2 Específicos:

- Apresentar terminologia, nomenclaturas aplicados ao sistema de produção.
- Proporcionar uma visão sistêmica sobre a função produção, seu papel dentro das organizações e o relacionamento dessa área com as demais áreas da empresa.
- Caracterizar planejamento, programação e controle da produção e demonstrar sua eficiência para a logística.

3 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

UNIDADE 1: PRESSUPOSTOS DA FUNÇÃO PRODUÇÃO: conceito de sistema de produção; fatores de produção e recursos empresariais; objetivos da administração da produção capital financeiro e econômico; processos, operações e fundamentos do PCP.

UNIDADE 2 –PLANEJAMENTO E CONTROLE DA PRODUÇÃO: A função do PCP. Princípios fundamentais do PCP; Relação do PCP com outros setores da empresa. Fases do PCP. Sistemas do PCP. Plano estratégico de produção; Planejamento mestre da produção; programação da produção; acompanhamento e controle da produção.

UNIDADE 3– PLANEJAMENTO DAS NECESSIDADES DE MATERIAIS E ESTOQUES: conceito e cálculo de necessidades de materiais; mecânica MRP; informações de posição de estoques; estruturas de produto; parametrização do sistema MRP; gestão por exceções. Gestão de demanda e planejamento de capacidades. Planejamento de vendas e operações.

UNIDADE 4 – SISTEMAS DE PLANEJAMENTO DA PRODUÇÃO: filosofia Just in Time (JIT): conceitos metas, o uso do JIT como mecanismo de fim aos desperdícios e melhoria contínua; vantagens e principais fontes de desperdícios; MRP II; planejamento da necessidade de capacidade de materiais (CRP); Sistema ERP.

4 METODOLOGIA

4.1 Ensino: aulas expositivas e interativa, com utilização de quadro branco e quando necessário recursos audiovisuais. A metodologia de ensino, será baseada na teoria construtivista de Brunet, em que o aprendizado é um processo ativo, baseado em conhecimentos prévios ou que estão sendo estudados. Neste caso, o aprendiz transforma os conceitos prévios em nova informação. O aprendiz ainda é provocado a ser participante ativo no processo de aquisição de conhecimento; e na teoria baseada em problemas (PBL), de John Bransford, em que a aprendizagem se inicia com um problema a ser resolvido, um estudo de caso ou uma situação envolvendo um problema.

4.2 Avaliação: segue as diretrizes do regimento acadêmico da UFT, artigo 83 a 86, descritos a seguir:

Art. 83 - As avaliações serão expressas através de notas graduadas de 0 (zero) a 10 (dez) com, no máximo, uma casa decimal.
Art. 84 - Será aprovado em um componente curricular e fará jus aos créditos a ele consignados o acadêmico que satisfizer as seguintes condições: I - alcançar, em cada componente curricular, uma média de pontos igual ou superior a 5,0 (cinco) após o exame final. II - tiver frequência igual ou maior que 75% (setenta e cinco por cento) às atividades previstas como carga horária no plano do componente curricular, conforme disposto em legislação superior. § 1º - Será aprovado, automaticamente, sem exame final, o acadêmico que obtiver média de pontos igual ou superior a 7,0 (sete). § 2º - A avaliação de desempenho acadêmico será feita através do coeficiente de rendimento acadêmico.

Art. 85 - O acadêmico com frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) e média igual ou superior a 4,0 (quatro) e inferior a 7,0 (sete) no(s) respectivo(s) componente(s) curricular(es) será submetido ao exame final. § 1o - Para aprovação nas condições previstas no caput deste artigo, exige-se que a média aritmética entre a média anterior e a nota do exame final seja igual ou superior a 5,0 (cinco) pontos. § 2o - A divulgação do desempenho bimestral será realizada nos períodos estabelecidos em Calendário Acadêmico.

Art. 86 - O acadêmico que não obtiver desempenho mínimo previsto, aproveitamento mínimo ou frequência mínima será considerado reprovado no respectivo componente curricular.

Para compor as notas finais das avaliações serão feitos: trabalhos em grupo ou individual, expressos por notas graduadas de 0 (zero) a 3,0 (três); mais prova individual, expresso por notas graduadas de 0 (zero) a 7,0 (sete). As duas notas atribuídas aos trabalhos e a prova, serão somadas e lançadas como nota final da disciplina. Tanto os trabalhos quanto a prova terão dias específicos a acontecerem, conforme cronograma anexo a este programa de disciplina. As provas serão compostas pelos conteúdos estudados. A prova final será graduada por nota de 0 (zero) a 10,0 (dez).

5 BIBLIOGRAFIA

5.1 Básica:

BALLOU, R. H. **Gerenciamento da cadeia de suprimentos:** planejamento, organização e logística empresarial. Porto Alegre, RS: Bookman, 2001.

CORRÊA, H. L.; GIANESI, I. G. N.; CAON, M. **Planejamento, programação e controle da produção:** MRPII / ERP: conceitos, uso e implantação. São Paulo: Atlas, 2001.

MARTINS, P. G.; LAUGENI, F. P. **Administração da produção.** São Paulo: Saraiva, 2005.

5.2 Complementar:

SLACK, Nigel, CHAMBERS, Stuart, JOHNSTON, Robert. **Administração da produção.** São Paulo: Atlas, 2002.